

**Grupo SBF S.A.
Companhia Aberta**

CNPJ/MF nº 13.217.485/0001-11
NIRE 35.300.390.458

AVISO AOS ACIONISTAS

Pagamento de dividendos

São Paulo, 25 de abril de 2025 - A **Grupo SBF S.A.** (B3: SBFG3) ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos do artigo 26, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, foi aprovado, nesta data, em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$ 127.360.825,76, que corresponde ao valor de R\$ 0,54836592131 por ação¹.

Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas da Companhia titulares de posições acionárias nesta data (25 de abril de 2025), data em que os dividendos foram declarados. As ações passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de 28 de abril de 2025, primeiro dia útil posterior à realização da AGOE.

Os dividendos serão pagos à vista, em 07 de maio de 2025. Os valores creditados não estão sujeitos à atualização monetária ou juros.

Para os acionistas com ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), os valores serão pagos à B3, que os repassará aos acionistas titulares, por intermédio dos agentes de custódia. O pagamento aos demais acionistas será efetuado mediante crédito em conta corrente, conforme dados cadastrais dos respectivos acionistas junto ao Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição escrituradora das ações da Companhia, ("Itaú"). Os acionistas cujos cadastros estejam desatualizados, deverão se dirigir a uma agência do Itaú para a atualização dos dados cadastrais e recebimento dos dividendos, o qual será efetivado após regularização cadastral.

José Luís Magalhães Salazar

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

¹ Na data da declaração dos dividendos, a Companhia possuía 244.012.980 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, das quais 11.757.800 estavam em tesouraria, totalizando 232.255.180 ações ex tesouraria.



Grupo SBF S.A.
Publicly Held Company

CNPJ/MF nº 13.217.485/0001-11
NIRE 35.300.390.458

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Payment of dividends

São Paulo, April 25, 2025 - **Grupo SBF S.A.** (B3: SBFG3) ("Company"), hereby informs its shareholders and the market in general that, pursuant to article 26, first paragraph, of the Company's Bylaws, the Company's shareholders, on the date hereof, at the Annual Shareholders' Meeting ("Shareholders Meeting"), approved the payment of BRL 127,360,825.76 as minimum mandatory dividends, which corresponds to the amount of BRL 0.54836592131 per share².

The Company's shareholders holding equity positions on this date (April 25, 2025), the date on which the dividends were declared, will be entitled to receive dividends. The shares will be traded ex-dividends as of April 28, 2025, the first business day after the Shareholders Meeting is held.

Dividends will be paid in a single payment, on May 7, 2025. The amounts credited are not subject to monetary restatement or interest.

For shareholders with shares under custody of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), the amounts will be paid to B3, which will transfer them to the shareholders through the custody agents. Payment to other shareholders will be made by means of credit in current account, according to the registration data of the respective shareholders with Itaú Corretora de Valores S.A., the Company's bookkeeping agent ("Itaú"). Shareholders whose registration data is outdated should go to a Itaú branch in order to update their registration data and receive the dividends, which will be made after the regularization of their registration.

José Luís Magalhães Salazar
Financial and Investor Relations Officer

² On the date on which the dividend were declared, the Company had 244,012,980 common shares, all registered, book-entry and with no par value, of which 11,757,800 were in treasury, totalling 232,255,180 ex-treasury shares.

